



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 304/2021**

**AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZA** a **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO**, a Senhora **LILIAN RENATA NAKASHIMA**, a viajar no dia 19 de março de 2021 a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a GOVBR/Governança Brasil - Soluções para Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2224 Página 115 Ano: X

Data: 18/03/2021

**RERESIDENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO:**

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO

**REPRESENTANTES DE INDÚSTRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE IPORÃ:**

NELSON GOMES DA SILVA e RODRIGO BERGAMIM PEREIRA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2C54791D**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 303/2021****AUTORIZA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.**RESOLVE:****I – AUTORIZA a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE,** a Senhora **MICHELE LINARES DE OLIVEIRA,** a viajar no dia 19 de março de 2021 a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a GOVBR/Governança Brasil - Soluções para Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EB814276**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 304/2021****AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.**RESOLVE:****I – AUTORIZA a AGENTE DE FISCALIZAÇÃO,** a Senhora **LILIAN RENATA NAKASHIMA,** a viajar no dia 19 de março de 2021 a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para curso de capacitação, junto a GOVBR/Governança Brasil - Soluções para Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:72B96010**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO A ATA 003/2020, VALOR E PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Sérgio Luiz Borges, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA – ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.615.161/0001-58, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 2806, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. Valdir Ronchi, portador do RG nº. 4.949.519-6 SSP PR e inscrito no CPF 663.276.609-91, residente e domiciliado na Rua Vercador Wadislau Bugalski nº 4235, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.087/2019, do Pregão Presencial-SRP nº 054/2019 Processo 099/2019, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 28.593,80 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogando até 15/06/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 17 de Março 2021.

Prefeitura Municipal de Iporã  
Contratante  
**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.Valdir Ronchi Comercio Varejista-ME  
Representante:  
**VALDIR RONCHI**

Testemunhas:

Nome:  
Rg nº: